

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de Abril de dois mil e oito.**

**Acta nº8**

**A**os dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

**Entrega de Lote**-----

--- Foi presente um ofício de Júlio Rocha & Filhos, Lda que solicita a cedência do Lote 1 na Zona Industrial de Fratel para implantação de uma Serralharia que irá criar 3 postos de trabalhos. -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que:-----

a) tem havido dificuldade em ocupar a Zona Industrial referida com indústrias/serviços que criem efectivamente postos de trabalho, sendo a maior procura para armazéns;-----

b) no seguimento do Edital 36/2007 em que se publicitou a oferta de 3 lotes e o executivo municipal recusou a entrega de lotes precisamente por os usos pretendidos não serem a implantação de indústrias e/ou serviços; -----

---Deliberou, por unanimidade, entregar o lote nº 1, nos termos habituais e registados em acta de 16/05/2007 à empresa Júlio Rocha & Filhos, Lda, sem publicitação prévia da oferta do lote.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

***Destaque***-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 6º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro na redacção da Lei 60/2007 de 4 de Setembro não haver inconveniente no destaque da parcela a seguir indicada, por o prédio se situar no perímetro urbano e ambas as parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos. -----

- A parcela tem 5.080,00 m2 e vai ser destacada do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo 80 da Secção L (rústico) e artigo 1126 (urbano) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 02010, sito em Alfrívada, parcela essa que integra todo o artigo 80 da Secção L da freguesia de Perais;-----

- A parte sobranete integra todo o artigo urbano 1126 da freguesia de Perais; -----

---As parcelas encontram-se identificadas em planta anexa à presente minuta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Abate de viaturas*** -----

Foi presente a informação 105/2008 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo por onde se verifica que existem duas viaturas que não são rentável manter em funcionamento e que são as seguintes:-----

- Renault S130 com a matricula PI-72-82;-----

- Nissan Almera com a matricula 00-53-HP;-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pôr à venda as viaturas referidas, devendo para o efeito ser publicada a intenção da Câmara e recorrer-se à aceitação de propostas em carta fechada. -----

***Linha da Beira Baixa – passagem superior ao KM63+360 – parcelas 2, 7 e 7S – Procº 12244 e 12248***-----

--- Foi presente o ofício 592/EXP/08 da Ferbritas, referente à expropriação das Parcelas Nº 2,7 e 7S, procº 12244 e 12248, propriedade do município. -----

--O ofício comunica ter havido uma alteração no que se refere à parcela 2, uma vez que a área a expropriar não é aquela que foi prevista e comunicada como necessária, uma vez que 243m<sup>2</sup> já pertenciam ao Domínio Público. Assim, a área a expropriar da parcela 2 é de 219m<sup>2</sup>, pelo que o valor atribuído é apenas de 4.971,30 €.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar com a redução da área expropriada na parcela 2, bem como com o valor agora proposto, ficando assim alterada a deliberação de 29/11/2006;

- Rectificar o valor registado para as parcelas 7 e 7S, que é de 13.893,93 € e não de 13.983,93€, como por lapso se encontra registado na acta de 29/11/2006.

#### **Protocolo com o CMCD**

---Foi presente o protocolo a realizar com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento – CMCD – que foi aprovado por unanimidade, tendo sido deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a discussão e aprovação do Protocolo.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

#### **3- Finanças Municipais**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “746.802,85 €” (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), dos quais “736.440,23 €” (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.362,62 €” (dez mil, trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

#### **4 – Alteração do Plano de Urbanização (PU) de Vila Velha de Ródão**

--- O Sr. Vice Presidente deu algumas informações sobre a necessidade de proceder a uma alteração do PU de Vila Velha de Ródão, ficando o assunto de ser apreciado e votado na próxima reunião. Por esta razão, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, que a próxima reunião do executivo será pública, devendo esta alteração ser publicitada nos termos habituais. -----

#### **5 – Indemnização por colocação de Posto de Alta Tensão -----**

--- O Sr. Vice Presidente lembrou a deliberação do executivo de 14/6/2006, pela qual a Câmara Municipal aceitou uma indemnização de 2.000,00 € pela colocação de dois postes de alta tensão, colocados em terreno municipal e informou que: -----

- recentemente apurou-se que um dos postes estava colocado não em terreno municipal mas sim de particulares , concretamente do Sr. Eng<sup>o</sup> António José Lopes Moura;-----

- foi contactada a empresa Bragalux – Montagens Eléctricas SA , com quem na altura foi negociada a indemnização, mas até à presente data não foi possível obter resposta; -----

- depois de contactos com os particulares proprietários dos terrenos onde está colocado um dos postes, mostraram-se estes dispostos a aceitar a indemnização de 1.000,00€ pelo prejuízo que lhes advém da colocação do referido poste.-----

---Pelo exposto, propôs que a Câmara Municipal entregasse ao referido Sr. Eng<sup>o</sup> António José Lopes Moura a quantia de 1.000,00€, recebida pelo município indevidamente, uma vez que deveria ter sido paga ao proprietário do terreno.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo a quantia referida ser entregue ao proprietário do prédio onde foi colocado o poste de alta tensão. -----

#### **6 – Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento – Pedido de Pagamento-----**

---Foi presente o ofício 345/08 de 27/03/2008, da “Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento” , que pede o pagamento da parte correspondente ao município de Vila Velha no Plano de Desenvolvimento Sustentado das Aldeias de Xisto – Fase 1 (10748,90 € e Fase 2 (9.826,36 €) e no Plano Sustentado da Promoção dos Produtos Locais (2.626,52 €).-----

---A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, não pagar qualquer quantia, uma vez que a Pinus Verde não cumpriu as obrigações assumidas no âmbito dos Planos referidos.

---Igualmente foi deliberado solicitar à *Pinus Verde* que apresente um relatório dos trabalhos que foram executados até à presente data para que a Câmara Municipal possa melhor analisar a questão.-----

#### **7 – Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento dos Cemitérios Municipais -----**

---Foi presente a Alteração ao Anexo (Tabela de Taxas) do Regulamento dos Cemitérios Municipais, que esteve em inquérito público de 26/02/2008 a 09/04/2008, não tendo neste período sido recebida na Câmara Municipal qualquer sugestão ou reclamação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 53º nº2 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propondo a sua aprovação.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Licença Acidental de Recinto-----**

--- Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de um espectáculo de Karaoke, que pretende levar a efeito no dia 25 de Abril de 2008, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **9 – Aprovação do projecto de Beneficiação de Edifício da Câmara Municipal – 2ª Fase e Abertura de Concurso Público para a execução da empreitada -----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

#### **10 – Aprovação do novo programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----**

---Foi presente um novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, referentes à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**”, respondendo a uma solicitação da Câmara Municipal, no sentido de alterar o Plano de Trabalhos em vigor, conforme descrito na informação nº093/2008 da DOHU sobre este assunto. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **11 – Processos de Obras-----**

**Procº130/07** - Foi presente o projecto de alterações à arquitectura, em que é requerente

**João Cardoso Martins**, contribuinte n.º 101619294, com morada na Rua Cabeço do Salvador, 1, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma casa de habitação, que possui na Rua Cabeço do Salvador, 1, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3222 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3984/20070507, que confronta do norte com Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo, sul com João Amorim Pires, nascente com caminho e poente com Celtejo.-----

---As alterações serão efectuadas no decorrer do prazo da licença inicial previsto para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº141/07** - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade) bem como declarações da isenção de apresentação dos projectos de isolamento térmico e acústico, em que é requerente **Maria Henriqueta Lourenço Paulino**, contribuinte n.º133430928, residente na Rua Eça de Queiroz, 11, r/chão Esqº, na Póvoa de Santa Iria, referente à construção de uma garagem que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Riscada, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Março de 2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, conceder a isenção da apresentação dos projectos referidos bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº145/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Carlos Joaquim Carmona Henriques**, contribuinte n.º 101619936, residente na Rua Engº Frederico Ulrich, nº7-2º Frente, em Castelo Branco, referente à construção de um anexo destinado a arrumos e telheiro e de uma vedação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no lugar designado por “Eira”, em Rodeios, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 8 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 746/19910725, que confronta a norte e

nascente com caminho público, sul com Joaquim de Oliveira e poente com herdeiros de Isidoro Carmona. -----

---Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº155/07** - Foram presentes os projectos das Especialidades (Águas e Esgotos, Acústico, Infraestruturas de Telecomunicações e Ficha Electrotécnica) bem como declaração de isenção de apresentação dos projectos de estabilidade e térmico, em que é requerente **Maria de Fátima Barateiro**, contribuinte n.º 144704170, com morada na Praceta Teixeira Gomes, nº 5 – 1º andar Esqº, em Casal de São Brás, referente à alteração e reconversão da escola em habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, onde funcionou a escola primária, sito em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Janeiro de 2008. -----

---Foi também presente a reunião um requerimento a solicitar a aprovação de nova calendarização para a execução da obra, que é de 6 meses. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação dos projectos referidos, aprovar os projectos apresentados bem como a nova calendarização e ainda o licenciamento da obra, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 6 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº 34/08** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Manuel Pires Marques**, contribuinte n.º 188425438, residente na Rua Eça de Queirós, nº 2 – 11º Dtº, na Portela, Loures, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar designado por “Cruz de Alvaiade”, em Alvaiade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 165, secção AA e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3988/20070521, que confronta a norte com António Pires Antunes, sul com José Manuel Pires Marques, nascente com via pública, e poente com João Teodoro Ribeiro. ---

---Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **12 – Subsídios**-----

**a)** Foi presente um ofício da **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, de Vila Velha de Ródão que, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, vai levar a efeito uma visita de estudo à Ponte Romana de Alcântara, Cáceres; Museu Vostell de Malpartida de Cáceres e Ruínas da Cidade de Ammaia, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para custear o transporte, que ficará em 500,00 € . -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€-----

**b) Bolsas de Estudo:** Foi presente a Acta da Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo, cujo cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta, por onde se verificou que depois de feito o calculo dos rendimentos dos agregado familiares dos alunos concorrentes, os candidatos ordenados em 1º e 2º lugar foram os seguintes: Paula Cristina Mendes Esteves e Vítor Hugo Fontelas de Oliveira. -----

---Uma vez que, nos termos da deliberação do executivo de 4/4/2007, apenas se atribuem duas bolsas de estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos dois concorrentes atrás referidos. -----

## **13 - Informações**-----

**A Sra. Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** de que foi apresentada uma candidatura do Projecto da Escola a construir junto à EBI 1/2/3 de Vila Velha de Ródão, e de foi a única aprovada, até agora, no distrito; -----

**b)** da Listagem, enviada pelo **Clube Náutico de Vila Velha e Ródão**, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que vão frequentar as actividades de canoagem, Vela e Remo integrados no Desporto Escolar, e da listagem e horários dos restantes atletas do Clube, em cumprimento do disposto no número cinco, da cláusula primeira do Protocolo celebrado entre o Clube e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em 29/05/2005; -----

**c)** de que não houve concorrentes para a construção do Bar de Apoio ao Cais Fluvial do Tejo;-- -----

**d)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 65.327,70 €. -----

**Intervenção do Vereador Vítor Carmona:** -----

- O vereador Vítor Carmona perguntou se está pensada, no âmbito da Naturtejo ou

